

FL: 1

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO VERDE  
2A.VARA CRIMINAL

SILVIA ALVES RODRIGUES  
MARTINS, ESCRIVÃO (Ã) DO(A)  
2A.VARA CRIMINAL DA COMARCA DE  
RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS, NA  
FORMA DE LEI, ETC.

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo supra especificado:

Identificação

Requerente : JOSE EDUARDO FERREIRA MARTINS  
Nome da mãe : EDILEUZA MARTINS DA COSTA FERREIRA  
Naturalidade : PORANGATU  
Profissão :  
Estado Civil : SOLTEIRO(A)  
DATA NASC. : 21/10/1982  
Sexo : MASCULINO  
Identidade : 4240528 -  
CPF : 968.750.381-53  
Domicilio :

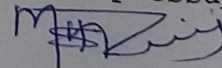
Processo

Protocolo: 339021-36.2015.8.09.0137 (201503390211) Autos: 2117  
Valor da Ação: 00,00  
VITIMA : AP  
INDICIADO : BRUNA OLIVEIRA GUIMARAES  
JOSE EDUARDO FERREIRA MARTINS  
Adv. IND : SUELI VIEIRA DA SILVA  
ISABEL CRISTINA LOPES PAVANELLO  
Lei : 7209/84 Artigo: 317  
Paragrafo : Inciso:

Sentença - 22/01/16 :

ANTE O EXPOSTO, ACOLHO PARECER MINISTERIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE INVESTIGACAO POR FALTAR PRESSUPOSTO PROCESSUAL E CONDICAO PARA O EXERCICIO DA ACAO PENAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 395, INCISO III, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, PODENDO A AUTORIDADE POLICIAL PROCEDER NOVAS PESQUISAS, SE DE OUTRAS PROVAS TIVER NOTICIA, NOS TERMOS DO QUE DISPOE O ARTIGO 18 DO MESMO CODEX. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTACOES DE PRAXE E BAIXAS DE ESTILO. RIO VERDE/GO, 22 DE JANEIRO DE 2016. TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES JUIZ A DE DIREITO

Certifica mais que, Trata-se de inquérito policial nº 496/2015 iniciado em 17/09/2015, Livro 02, fls. 169v/170, tendo como indiciados Bruna Oliveira Guimarães e José Eduardo Ferreira Martins. Após a remessa do Inquérito Policial ao Poder Judiciário, às fls. 98/99 consta manifestação do Ministério Público pelo arquivamento dos autos, por falta de justa causa para o exercício da ação penal. Às fls. 100/101 consta sentença determinando o arquivamento da presente investigação por faltar pressuposto processual



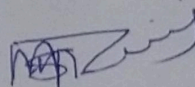
ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO VERDE

FL: 2

.....CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO NARRATIVA DE: JOSE EDUARDO FERREIRA MARTINS  
ual e condição para o exercício da ação penal com fundamento no a  
rtigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal. Atualmente os  
autos encontram-se arquivados, retornando a esta Escrivania para  
confeção de certidão narrativa a requerimento da parte interess  
ada sob o recolhimento de guia própria.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que  
se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado  
de Goiás, aos dez de março de dois mil e vinte e tres  
( 10 / 3 / 2023 ).



SILVIA ALVES RODRIGUES MARTINS  
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 2A.VARA CRIMINAL

201503390211  
CONFERENTE

SILVIA ALVES RODRIGUES M  
EMITENTE

Certidão ..... R\$ 49,18  
Taxa Judiciária.. R\$ 18,29  
Total..... R\$ 67,47  
DATA DA RECEITA.. 10/03/2023  
Numero da Guia : 21092592.2